



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2897 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 08 de março de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 030/221**

08 de março de 2021

**Nomeia os Membros Integrantes  
do Conselho De Alimentação  
Escolar – CAE e dá outras  
providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei Municipal nº 836 de 11, de agosto de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE deste município, para o Quadriênio 2021 – 2024, a composição abaixo relacionada:

- I. Representante do Poder Executivo:**  
MARIA GILDENÍ DE OLIVEIRA FREITAS – TITULAR  
MARIA MARNILCE QUEIROZ LOPES - SUPLENTE
  
- II. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**  
ANA CLÁUDIA BANDEIRA PESSOA - TITULAR  
THIEGDA JUSE MEIRE AVANA CAVALCANTE – SUPLENTE  
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS GOIS – TITULAR  
MARIA LEIDIJANE DA SILVA - SUPLENTE
  
- III. Representante dos Docentes das Escolas Públicas Municipais:**  
JULIANY CARLOS CRUZ – TITULAR  
BÁRBARA CAROLINE DE AZEVÊDO SANTOS - SUPLENTE  
MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO – TITULAR  
MARIA CONSUÊLO DE CARVALHO LIMA – SUPLENTE
  
- IV. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**  
RODRIGO ARAÚJO ANDRADE – TITULAR  
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA - SUPLENTE

Diário Oficial do Município

MARIA DAIANA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA - TITULAR  
MICHELLE MAYRA PALMEIRA CORDEIRO - SUPLENTE

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto Executivo nº013/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
08 de março de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Decreto Executivo 031/2021**  
08 de março de 2021

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
08 de março de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município**ANEXO A**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2115 Manutenção da Frota da SESAU</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2115 Manutenção da Frota da SESAU</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		20.000,00

**Decreto Executivo 032/2021***08 de março de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
08 de março de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO B**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.500,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>5.500,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>5.500,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001		5.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.500,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>5.500,00</b>
	<b>2035 Programa de Contratação de Estagiários</b>			<b>5.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		5.500,00

**Decreto Executivo 033/2021**  
08 de março de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.207,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.207,00 (cem mil, duzentos e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de março de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO C**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.207,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>100.207,00</b>
<b>2033 Manutenção da Frota</b>				<b>100.207,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10010000 0001		100.207,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.207,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>100.207,00</b>
<b>2033 Manutenção da Frota</b>				<b>100.207,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000 0001		100.207,00

**Decreto Executivo 034/2021**

*08 de março de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de março de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO D**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>30.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
	2101	Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>30.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
	1082	Drenagem e Pavimentação de Logradouros			30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	30.000,00

**Decreto Executivo 035/2021**

08 de março de 2021

***Determina poderes a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências.***



## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos demais dispositivos legais aplicáveis,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Prefeita **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, CPF 065.677.944-61, e pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**, CPF 785.654.134-20, da seguinte conta pertencente ao **Fundo Municipal dos Direitos das crianças e dos adolescentes**, CNPJ: 17.886.489/0001-43, existente no Banco do Brasil S.A: **C/C 35536-4**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união vinculadas a pasta da saúde. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por transação:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES,  
CNPJ: 17.886.489/0001-43

#### OUTORGADAS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO:

NOME: GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
CPF: 785.654.134-20

NOME: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 065.677.944-61

#### PODERES:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

## Diário Oficial do Município

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger.financieiro/aasp;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte-autorizar déb/transf. Meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiros/aasp;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de março de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Decreto Executivo 036/2021**  
08 de março de 2021

***Determina Poderes a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal De Saúde Junto ao Banco Do Brasil, e dá Outras Providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos demais dispositivos legais aplicáveis,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, CPF 065.677.944-61, e pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, MARY KALLIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF 855.112.263-00, da seguinte conta pertencente ao Município de Pau dos Ferros, CNPJ: 08.148.421/0001-76, existente no Banco do Brasil S.A: **C/C 11.770-6**, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união vinculadas a pasta da saúde. Fica

## Diário Oficial do Município

também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), por transação:

Razão Social: Município de Pau dos Ferros  
CNPJ: 08.148.421/0001-76

### OUTORGADAS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO:

NOME: MARY KALLIANE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 855.112.263-00

NOME: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 065.677.944-61

#### PODERES:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger.financieiro/aasp;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte-autorizar déb/transf. Meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiros/aasp;
- Assinar contrato de abertura de crédito;

## Diário Oficial do Município

- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de março de 2021

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 189/2021**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANTÔNIA ELIZA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Sra. **ANTÔNIA ELIZA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Núcleo de Suporte Administrativo – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 190/2021**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA**, do cargo em comissão de Auditor Geral Municipal – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 191/2021**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a exoneração do Servidor **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Assessor Especial – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 192/2021**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **DAMIANA PATRÍCIA MOTA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **DAMIANA PATRÍCIA MOTA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Contratos – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 193/202**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 194/2021**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Servidor **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Servidor FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, para a função gratificada de Auditor Geral Municipal – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 195/2021**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS**, para o cargo em comissão de Coordenador de Contratos – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria 196/2021**

*De 08 de março de 2021*

Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**, como Pregoeiro, **JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS**, **ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE**, **VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES** e **FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS**, como membros da Equipe de Apoio, na abertura de Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0016**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços, em caráter emergencial, em razão da ausência de processo licitatório, portanto, requer-se a contratação de empresa especializada em realização de exame de arteriografia do MIE.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou*



## Diário Oficial do Município

*calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **INSTITUTO WILSON ROSADO** inscrita no CNPJ nº 07.303.701/0001-49, no valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 16 de fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0014** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **INSTITUTO WILSON ROSADO** inscrita no CNPJ nº 07.303.701/0001-49, no valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, referente a prestação de serviços, em caráter emergencial, de serviço de contratação direta, em caráter emergencial, em razão da ausência de processo licitatório, portanto, requer-se a contratação de empresa especializada em realização de exame de arteriografia do MIE.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Fevereiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 008/2021**  
**ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-0018**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE PAU DOS FERROS – RN**  
**CONTRATADA: MERCIA ALEXANDRINA SUASSUNA GODEIRO**  
**CPF Nº 063.756.014-01**

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Contratação imediata de uma enfermeira capacitada, de acordo com requisitos necessários para atuar no SAMU, em substituição a coordenadora que rescindiu o contrato de trabalho e enquanto se faz a convocação e capacitação do enfermeiro do processo seletivo, por 90 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), mais adicionais.

**VIGÊNCIA:** 05 de março de 2021 e encerramento em 05 de junho de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL**

**MERCIA ALEXANDRINA SUASSUNA GODEIRO – CONTRATADA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0019** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação, em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de empresa para serviço de locação de 02 (dois) Caminhões, médio porte, com motorista, tipo F4000 ou similar, destinado à atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **TCHARLES DE AQUINO F DO ESPIRITO SANTO**, inscrita no CNPJ nº 15.381.565/0001-33, no valor global de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado, anexa aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 08 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

## PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0019**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **TCHARLES DE AQUINO F DO ESPIRITO SANTO**, inscrita no CNPJ nº 15.381.565/0001-33, no valor global de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, referente a Contratação, em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de empresa para serviço de locação de 02 (dois) Caminhões, médio porte, com motorista, tipo F4000 ou similar, destinado à atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 136/2021 – PMPF/SESAU  
Em, 02 de março de 2021  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria 145/2021 - PMPF/SESAU***Em, 05 de março 2021***A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria 146/2021- PMPF/SESAU***Em, 05 de março de 2021***A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria 147/2021- PMPF/SESAU***Em, 05 de março de 2021*

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 148/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 08 de março de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **07 a 08 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 149/2021 - PMPF/SESAU**  
*Em, 08 de março de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 150/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 08 de março de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **08 a 09 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 151/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 08 de março 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, ½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de março 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 152/2021 – PMPF/SESAU**

*Em, 08 de março 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 153/2021 – PMPF/SESAU**

*Em, 08 de março 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **08 a 09 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE